

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 542/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1034736

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 034/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa ESTHER BRITO MARTINS LTDA, CNPJ nº 21.772515/0001-80. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 23/01/2024. Vigência: 23/01/2024 à 23/01/2025. Valor: R\$32.120,00 mês. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001. Processo nº 2024/2229. Contratado: empresa ESTHER BRITO MARTINS LTDA. Endereço: Av João Paulo II, Sala C, nº 948, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-9492. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1034499

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024-CETTRAN/PA

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETTRAN convocar, abrir, presidir e encerrar as sessões, bem como baixar atos administrativos de caráter normativo conforme previsto nos incisos I e IX do Art. 13 do Regimento Interno do CETTRAN respectivamente;

RESOLVE:

1) DESIGNAR conforme quadro abaixo, as reuniões ordinárias do CETTRAN para o ano de 2024:

ORDEM	MÊS 2024	DATA
01	MARÇO	07
02	ABRIL	04
03	MAIO	09
04	JUNHO	06
05	AGOSTO	08
06	SETEMBRO	05
07	OUTUBRO	03
08	NOVEMBRO	07
09	DEZEMBRO	05

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2024

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN

Protocolo: 1034658

PORTARIA Nº 208/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.770.822/0001-63, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.770.822/0001-63, Nome Fantasia CASA DAS PLACAS S N, situada na RUA MILTON CORREIA DE MELO, S/Nº QUADRA 01, LOTE 01 - Bairro: ESPERANÇA, CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 21/2023 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.489.203/0001-03, protocolado sob o Nº 1399982/2023, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO LTDA CNPJ nº 08.489.203/0001-03, Nome Fantasia NORTE PLACAS, situada na TV. VILETA, Nº 1000 - Bairro: PEDREIRA, CEP: 66.087-422, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2024

PORTARIA Nº 003/2024 – CORREGEDORIA DA PCE/PA, de 24 de janeiro de 2024.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo (fls.01 à 03), E-Protocolo n.º 2024/79942, da denúncia realizada nesta Corregedoria no dia 19 de Julho de 2023. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor às folhas 49.RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2024 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2024/79942. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/ 1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2024. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1034665

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – PCE/PA – PAE nº 2023/1126339

Objeto: Aquisição de material químico (Kit reagentes para análises laboratoriais) para o atendimento das necessidades dos Laboratórios Forenses, da sede, das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Estado do Pará.

Data de abertura: 06 de fevereiro de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1034566

Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – PCE/PA – PAE nº 2023/1012917

Objeto: Aquisição de material permanente Esquife (maca), para transporte de cadáveres para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará (PCEPA).

Data de abertura: 06 de fevereiro de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1034589